



SÃO PAULO
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

COMUNICADO - CAJ. Nº 029/22

**Ref.: PROTOCOLO DAS CERTIDÕES DE HONORÁRIOS
FEVEREIRO/2023**

Senhor(a) Presidente.

Em virtude do feriado de **CARNAVAL**, as certidões de honorários do Convênio DPE/OAB, deverão obedecer impreterivelmente a data de protocolo abaixo mencionada:

- **FEVEREIRO** até **12/02/2023**, a fim de possibilitar o pagamento pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, em **1º de ABRIL/2023**.

São Paulo, 15 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

Francisco Jorge Andreotti Neto
Presidente da Comissão de
Assistência Judiciária